



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1756

CNPJ 45.318.185/0001-15

Processo Seletivo

ESTÁGIO – PEDAGOGIA - PRORROGADO

Torna pública a abertura, no período de **22 a 25 de Fevereiro de 2016**, as inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos para preenchimento de vagas e Cadastro de Reserva de Estágio de Estudantes de Nível Superior no âmbito da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, mediante as condições determinadas neste EDITAL e demais disposições legais aplicadas à espécie.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **13 vagas abertas**, bem como à formação de cadastro de reserva no quadro de estagiários da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, para a reposição imediata das vagas que surgirem no decorrer da validade desta Seleção, a serem preenchidas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados.

Curso: **Pedagogia**

Local: **Monitores de Ônibus; Auxiliares em Creches e Escolas Municipais.**

Horário: **Diurno (horários variáveis de acordo com a vaga).**

Resumo das atividades:

- Monitorar alunos durante o transporte escolar da linha rural ou
- Auxiliar monitores de creches ou
- Auxiliar no cuidado de crianças com ou sem deficiência.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado por orientador da Instituição de Ensino e supervisionado pelo chefe de setor ao qual o estagiário estiver subordinado.

3. DA BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

3.1 Serão assegurados aos estagiários:

3.1.1 Bolsa-auxílio, correspondente a R\$ 880,00 para o ano de 2016.

3.1.2 A redução da jornada de trabalho pela metade nos dias de avaliação, desde que comprovadas previamente pela Instituição de Ensino as datas de realização das avaliações escolares ou acadêmicas, nos termos do Art. 10, § 2º, da Lei no 11.788/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1756

CNPJ 45.318.185/0001-15

3.1.4 Recesso de 30 (trinta) dias, quando o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do Art. 13 da Lei no 11.788/2008.

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ACADÊMICOS

4.1 Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

4.2 Ter disponibilidade de horário para o estágio;

4.3 Ser estudante regularmente matriculado e estar cursando o Ensino Superior ou Técnico;

4.4 Ter o plano de atividades aprovado pela instituição educacional.

4.5 Não ter sido estagiário anteriormente, nessa Prefeitura, e solicitado desligamento do mesmo, por qualquer motivo ou razão.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão efetuadas na Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, situada a Praça Nossa Senhora do Patrocínio, nº 1168 – Centro, no horário das 8h às 17h, através do preenchimento de um questionário socioeconômico.

5.2 Informações complementares acerca da inscrição poderão ser consultadas no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura deste município, ou pelo telefone (16) 3145-9910.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 Cópia do CPF e RG do candidato;

6.2 Comprovante de residência;

6.3 Comprovante de matrícula para comprovação do semestre que o candidato esta cursando.

6.4 Declaração ou Atestado de Frequência recente da Instituição de Ensino do acadêmico.

6.5 Comprovantes de renda: anexar cópia de todos os membros declarados na inscrição que possuem renda, sendo ela fixa ou não. Em caso de autônomo, a declaração de renda deverá ter firma reconhecida em cartório. Caso haja desempregados, apresentar cópia da Carteira de Trabalho constando último registro com a referida baixa e página seguinte em branco.

7. DAS REGRAS GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

7.1 Serão consideradas inválidas as informações não comprovadas no questionário.

7.2 Serão desconsideradas as inscrições que possuírem rasura, forem preenchidas a lápis ou não possuir data e assinatura do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1756

CNPJ 45.318.185/0001-15

7.3 Caso solicitado pelo departamento, todos os inscritos podem ser submetidos a uma entrevista com pontuação máxima de 03 (três) pontos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1 A classificação final dos candidatos observará a soma dos pontos obtidos no questionário socioeconômico.

8.2 Havendo coincidência de notas entre dois ou mais candidatos, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

8.2.1 O candidato com menor renda declarada e comprovada;

8.2.2 O candidato que estiver em período mais adiantado de estudos;

8.2.3 O candidato de idade superior ao concorrente;

9. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

9.1 A convocação será feita por meio de contato telefônico deixado na inscrição.

9.1.2 Os candidatos com cadastro reserva serão chamados ao surgimento da vaga.

9.2 Uma vez convocado, o candidato classificado que não comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis perderá o direito de assumir a vaga, sendo chamado o candidato seguinte da lista de aprovados para ocupar a vaga.

9.3 No ato de apresentação, o candidato aprovado deverá entregar os documentos pessoais previstos no item 6.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O Processo Seletivo será válido até **31/12/2016**.